



**GONDOMAR**  
*é de ouro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR  
Departamento de Ambiente

## EDITAL

Notifica-se o proprietário e eventuais credores do veículo abaixo indicado, que o mesmo foi referenciado em estacionamento abusivo com sinais evidentes de abandono, nos termos do art.º 163.º, do Código de Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei nº 114/94, de 03 de maio, na sua versão atualizada, pelo que devem proceder à sua retirada da via pública no prazo de **10 dias**.

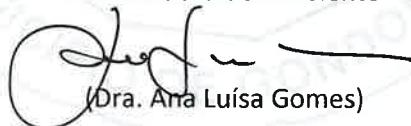
Caso não seja cumprido o acima estipulado, ou a mesma venha a ser novamente referenciada como estacionamento abusivo ou indevido, será a viatura rebocada para o Parque Camarário, sito na Rua da Cal, São Cosme, Gondomar, sendo da responsabilidade do proprietário ou credores o pagamento de todas as despesas de remoção e depósito, de acordo com o código de estrada, nos termos do seu artº nº 166.º nº4.

| Nome do proprietário              | Local onde se encontra a viatura        | Matrícula | Marca   |
|-----------------------------------|---|-----------|---------|
| Fernando Augusto Martins Ferreira | Rua D. Antão de Almada, 345 – Rio Tinto | 20-LU-35  | RENAULT |

Gondomar, 28 de Janeiro de 2026

Por delegação do Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora do Ambiente



(Dra. Ana Luísa Gomes)

DA/F.C